INDICAÇÃO Nº 477 /2019

Divinópolis, 10 de abril de de 2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade que a Secretaria de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana faça a notificação de todos proprietários de lotes sujos para que os mesmos procedam à limpeza dos mesmos no prazo de trinta dias, sob pena de multa.

Justificativa

Considerando a epidemia de dengue que assola nosso Município, solicitamos a adoção da medida para minimizar o surto da doença.

Conhecedor da sensibilidade e da responsabilidade social de Vossa Excelência confiamos no seu habitual empenho no atendimento da reivindicação requerida e aguardamos a notificação dos proprietários para o combate à dengue.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Líder do Cidadania 23